

### Detalhes da Licitação

<b>Título:</b>	Aquisição de 04 (quatro) caminhões basculante.
<b>Sistema de realização:</b>	Banco do Brasil - Nº 807841
<b>Objeto:</b>	AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) CAMINHÕES NOVOS, 0KM, ANO A PARTIR DE 2019 OU SUPERIOR/MODELO 2019 OU SUPERIOR, BASCULANTE COM CAPACIDADE DE 12M³, SOB DEMANDA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA NA SEDE E NOS DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE.
<b>Modalidade:</b>	Pregão Eletrônico
<b>Órgão demandante:</b>	Secretaria da Infraestrutura
<b>Realização (Horário de Brasília):</b>	02/04/2020 às 09:00
<b>Início do acolhimento das propostas:</b>	20/03/2020 às 08:00
<b>Abertura das propostas:</b>	02/04/2020 às 08:00
<b>Data da homologação:</b>	
<b>Status:</b>	Em andamento
<b>Editais:</b>	PE034/20-SEINF-SEINF <a href="http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/edital/licitacao.927">http://licitacoes.sobral.ce.gov.br/arquivo/edital/licitacao.927</a>

### Publicações

<b>Local da Publicação:</b> DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO
<b>Data da Publicação:</b> 18/03/2020
<b>Observação:</b> AVISO DE LICITAÇÃO
<b>Local da Publicação:</b> JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
<b>Data da Publicação:</b> 18/03/2020
<b>Observação:</b> AVISO DE LICITAÇÃO
<b>Local da Publicação:</b> OUTRAS PUBLICACOES DO EDITAL
<b>Data da Publicação:</b> 18/03/2020
<b>Observação:</b> AVISO DE LICITACAO BB

### Avisos

Nenhum aviso a ser mostrado

MUNICÍPIO DE SOBRAL  
 UOR: [nº] | PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - Fin contrato: 31/05/2020  
 [JB598105] KARMELENA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO  
 Atil. competente - Fin representação: 31/12/2020

Atendimento / SAC BB / Ouvidoria

Sala de disputa

Utilitários

Pesquisa avançada

Suas licitações

Banco de Preços

Ajuda

Sair

A licitação [807841] foi publicada com sucesso. 

MUNICÍPIO DE SOBRAL

## Licitações

Licitação [nº 807841] <input type="checkbox"/>		Opções	
Cliente	MUNICÍPIO DE SOBRAL / (1) PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL		
Pregoeiro	RICARDO BARROSO CASTELO BRANCO		
Resumo da licitação	Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) caminhões novos, 0km, ano a partir de 2019 ou superior/modelo 2019 ou superior, basculante com capacidade de 12m³, por demanda, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura na sede e nos distritos do Município de Sobral/CE.		
Edital	PE034/2020	Processo	P110738/2020
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	3 dia(s)
Situação da licitação	Publicada	Data de publicação	18/03/2020
Início acolhimento de propostas	20/03/2020-08:00	Limite acolhimento de propostas	02/04/2020-08:00
Abertura das propostas	02/04/2020-08:00	Data e a hora da disputa	02/04/2020-08:00
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não
Tipo de encerramento da disputa	Randômico		

Banco do Brasil

SAC BB - 0800 729 0722

Ouvidoria - 0800 729 5678

Delicientes oculivos/fato - 0800 729 0066

Segurocapa

Relações com Investidores

pxtdw090064\_aop-18, 2020-03-18 07:45, Wed Mar 18 11:41:32 BRT 2020

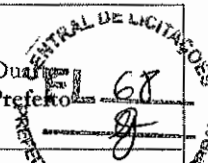




Ivo Ferreira Gomes  
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho  
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duda  
Chefe do Gabinete do Prefeito



### SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo  
Procurador Geral do Município  
Sílvia Kataoka de Oliveira  
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência  
Ricardo Santos Teixeira  
Secretário do Orçamento e Finanças  
Francisco Herbert Lima Vasconcelos  
Secretário Municipal da Educação  
Regina Célia Carvalho da Silva  
Secretária Municipal da Saúde  
Igor José Araújo Bezerra  
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos  
Secretário Municipal da Infraestrutura  
Paulo César Lopes Vasconcelos  
Secretário Municipal de Serviços Públicos  
Marília Gouveia Ferreira Lima  
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente  
Raimundo Inácio Neto  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico  
Francisco Erlânio Matoso de Almeida  
Secretário da Segurança e Cidadania  
Julio Cesar da Costa Alexandre  
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

### GABINETE DO PREFEITO

#### GABPREF

#### Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro  
Sobral - Ceará

Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: [diario@sobral.ce.gov.br](mailto:diario@sobral.ce.gov.br)

Site de Acesso: [diario.sobral.ce.gov.br](http://diario.sobral.ce.gov.br)

de março de 2019, quinta-feira, data consagrada ao Padroeiro do Estado do Ceará - São José; e CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 2.371, de 16 de março de 2020, que decretou estado de emergência no âmbito do Município de Sobral e estabeleceu medidas para o enfrentamento do coronavírus. DECRETA: Art. 1º Fica decretado ponto facultativo para todos os servidores dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal durante todo o expediente dos dias 19 e 20 de março de 2020. Art. 2º As determinações de que tratam os arts. 1º e 2º deste Decreto não deverão afetar o funcionamento dos serviços essenciais, tais como: abastecimento de água, atendimentos de urgência (SAMU e UPA), o funcionamento do Sistema de Licitação pertencente à estrutura orgânica da Secretaria da Ouvidoria, Gestão e Transparência, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para os dias 19 e 20 de março de 2020, limpeza pública, fiscalização, orientação de trânsito e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pelo Município de Sobral. Parágrafo Único. Os dirigentes máximos dos órgãos e entidades que executam os serviços de que trata o caput deste artigo disciplinarão o regime de escala e/ou plantão a que se submeterão os servidores das áreas mencionadas, objetivando garantir a não interrupção dos serviços. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de março de 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 2375, DE 18 DE MARÇO DE 2020 - DISPÕE SOBRE READEQUAÇÃO DOS VALORES CONCERNENTES ÀS TARIFAS DE ÁGUA E ESGOTO NO ÂMBITO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOBRAL, TENDO EM VISTA O DECRETO DE EMERGÊNCIA Nº 2.371 DE 16 DE MARÇO DE 2020. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso, II e VII e XVIII, do art. 66, da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 30, inciso IV, da Lei Federal nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007. CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019; CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19), conforme decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; CONSIDERANDO a declaração da condição de transmissão pandêmica sustentada da infecção humana pelo Coronavírus, anunciada pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020; CONSIDERANDO a confirmação dos primeiros casos da COVID19 no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde em 30 de janeiro de 2020, em decorrência da Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19). CONSIDERANDO o Decreto nº 2.371/2020, que instituiu Estado de Emergência no Município no âmbito do Município de Sobral e estabelece medidas para enfrentamento do novo Coronavírus (covid-19) e a necessidade de se regulamentar o processo de dispensa de compras públicas e do teletrabalho durante esse período. CONSIDERANDO as orientações dos órgãos sanitários para que a população evite aglomerações, permaneçam em suas residências e tenham cuidados com a higiene das mãos e dos seus objetos CONSIDERANDO o

art. 3º da Lei nº 1.813, de 18 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Município do mesmo dia, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a reajustar a Tarifa de Água e Esgoto praticada no Município de Sobral; CONSIDERANDO as orientações dos órgãos sanitários para que a população evite aglomerações, permaneçam em suas residências, higienizem as mãos com água e sabão, cuidem da limpeza de seus objetos e dos ambientes que estão expostos. DECRETA: Art. 1º Fica concedido o desconto de 10 % (dez por cento) nas faturas das unidades consumidoras enquadradas na Categoria Residencial, e que tiverem um consumo de até 20 m³ (vinte metros cúbicos). Art. 2º Ficam isentas da cobrança de tarifa de água e esgoto as unidades consumidoras enquadradas na Categoria Residencial, cujo consumo mensal de água for menor ou igual a 20m³ (vinte metros cúbicos), cujas famílias estejam regularmente cadastradas nos Programas Sociais do Governo e possuem NIS (número de identificação social)”, até cessarem os efeitos do Decreto Municipal de Emergência 2.371/2020. Art. 3º Ficam suspensos o serviço de corte de fornecimento de água das unidades consumidoras enquadradas na Categoria Residencial, cujo consumo mensal de água for menor ou igual a 10m³ (dez metros cúbicos). Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação e terá seus efeitos até o fim da vigência do Decreto nº. 2371 de 16 de março de 2020. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 18 DE MARÇO DE 2020. Ivo Ferreira Gomes - PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL.

#### SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

#### CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 035/2020 SMS - UASG: 981559 - Nº COMPRASNET: 0352020. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 01/04/2020, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de insulinas para tratamento de pacientes diabéticos acompanhados pelas unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 18 de março de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2020 - SEINF. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 02/04/2020, às 9h. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 04 (quatro) caminhões novos, 0km, ano a partir de 2019 ou superior/modelo 2019 ou superior, basculante com capacidade de 12m³, por demanda, para suprir as necessidades da Secretaria de Infraestrutura na sede e nos distritos do Município de Sobral/CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 18 de março de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.**

**EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 003/2020 - SME. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 02/04/2020, às 9h.**